



PK 00336/2010
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de julho de 2010

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 101/10

Senhor Presidente

CÓPIA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva instituir o Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, a ser concedido anualmente aos servidores integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em razão da avaliação de desempenho, na dimensão institucional e individual, e do alcance de metas previamente fixadas.

Como se vê, a medida tem por finalidade aprimorar os parâmetros de qualidade da gestão da segurança urbana, mediante o oferecimento de remuneração adicional como premiação pelas metas e resultados alcançados, a exemplo do que atualmente já ocorre nas áreas da saúde e da educação, cujos profissionais ora são contemplados com o Prêmio de Produtividade de Desempenho (Lei nº 14.713/08) e com o Prêmio de Desempenho Educacional (Lei nº 14.938/09), respectivamente.

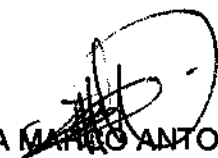
De se registrar que, como a consolidação das metas a serem alcançadas deve ocorrer até o final do primeiro trimestre de cada ano, para sua posterior apuração e pagamento do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, tal circunstância inviabiliza a operacionalização da medida ainda no ano de 2010, ficando seus efeitos pecuniários postergados para o exercício seguinte.

Por conseguinte, sob o prisma orçamentário e financeiro, tendo-se em conta que, conforme acima explicitado, a propositura só surtirá efeitos pecuniários a partir do exercício de 2011, os pronunciamentos das Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças são favoráveis ao seu prosseguimento, vez que atendidas todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas demais normas específicas aplicáveis à matéria.



Nessas condições, cuidando-se de medida que muito contribuirá para a valorização dos servidores públicos municipais, com reflexos positivos na prestação dos serviços à população, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALDA MARIO ANTONIO
Prefeito em Exercício

Anexos: demonstrativos dos impactos orçamentário-financeiros e pronunciamentos das Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Planejamento e de Finanças.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAN/GGSM/drs
Prêmio Desempenho Of